



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de setembro de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 243/19

Referência: Requerimento nº 274/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, solicitando o Anteprojeto de Lei: “Autoriza a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista a criar o Procon Municipal itinerante para dispor atendimento nos bairros da cidade e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 274/2019, de autoria do Vereador Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei está sendo analisado pelos departamentos competentes referente a sua aplicabilidade. Tão logo, tenhamos uma resposta para o caso em questão, os edis signatários serão comunicados. Cumprimentamos os nobres vereadores pela iniciativa do Anteprojeto de Lei, ao mesmo tempo em que agradecemos pela colaboração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A disposição dos Vereadores
14/10/2019
Vanderlei Borges de Carvalho
Presidente


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 789 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 15:39

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 274/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.